

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL **Traços de Devoção**

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **Concurso Cultural Traços de Devoção** nos seguintes termos:

1. DO OBJETO:

O Concurso Cultural **Traços de Devoção** tem o objetivo de convidar os membros da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade a homenagear Nossa Senhora da Piedade por meio da arte.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O participante deverá fazer uma ilustração, pintura ou arte digital que represente Nossa Senhora da Piedade (a versão esculpida por Aleijadinho, que encontra-se no Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade) e enviar sua ilustração por meio do formulário que encontra-se no link <https://forms.office.com/r/tqyPBGMBBv>

2.2 O arquivo deve ser enviado no formato JPG, com 300 dpis, pelo formulário que será enviado por e-mail.

2.3 A inscrição deve ser realizada de 31/07/2024 a 31/08/2024.

2.4 A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por publicações que sejam exibidas incorretamente no formulário.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1 Não poderão concorrer funcionários da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade e do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade.

3.2 As ilustrações, pinturas ou artes digitais participantes do presente concurso não podem ter sido premiadas em outros concursos.

3.3 Poderão se inscrever no concurso pessoas físicas, residentes no Brasil.

3.4 Somente podem participar do concurso pessoas que façam parte da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade e que estejam adimplentes com suas doações.

3.5 Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre as ilustrações, pinturas ou artes digitais inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos autorais de terceiros, respondendo por qualquer prejuízo que a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte venha a sofrer em razão do uso das as ilustrações, pinturas ou artes digitais, conforme previsto neste Regulamento.

4. DA ARTE:

4.1 As ilustrações, pinturas ou artes digitais enviadas deverão representar a imagem de Nossa Senhora da Piedade em sua versão esculpida por Aleijadinho, que encontra-se no Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade.

4.2 O participante poderá propor, com criatividade, outros elementos para compor a arte, desde que a imagem de Nossa Senhora da Piedade continue sendo reconhecida.

4.3 Cada participante poderá concorrer com, no máximo, três ilustrações, pinturas ou artes digitais.

4.4 A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, bem como pelo direito de imagem, cabe inteira e exclusivamente ao candidato participante.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

5.1.1 A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte constituirá uma Comissão Julgadora que será composta pela Assessoria de Comunicação e Marketing da Arquidiocese de Belo Horizonte e pelos reitores do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade.

5.1.2 A Comissão Julgadora irá selecionar as 12 ilustrações, pinturas ou artes digitais que melhor representem Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Minas Gerais.

5.2 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

6. DO RESULTADO:

6.1 A divulgação do resultado final será realizada no dia 15 de setembro de 2024.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 Os autores das 12 ilustrações, pinturas ou artes digitais vencedoras, terão sua arte estampando o calendário 2025 do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade, que é enviado pelos Correios para todos os membros da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade.

7.2. As ilustrações, pinturas ou artes digitais vencedoras serão divulgadas no site e nas redes sociais do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade e da Arquidiocese de Belo Horizonte.

8. DÚVIDAS

As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas à Coordenação do Concurso através do e-mail: imprensa@arquidiocesebh.org.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9.2. A cessão de direitos de uso das ilustrações, pinturas ou artes digitais constitui cessão de título de propriedade, sendo que os ganhadores não poderão utilizar as ilustrações, pinturas ou artes digitais submetidas ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-la a outros concursos.

9.3. É de inteira responsabilidade do Participante o conteúdo da ilustração, pintura ou arte digital e a veracidade dos dados de identificação que preencher para participar do Concurso, não responsabilizando a Organizadora por quaisquer dados incorretos ou falsos enviados.

9.4. Sob pena de desclassificação, não poderão ser utilizadas ilustrações, pinturas ou artes digitais com conteúdo que transmitam mensagens: (i) indecorosas, (ii) preconceituosas, (iii) desrespeitosas, (iv) discriminatórias, (v) injuriosas, (vi) caluniosas, (vii) difamatórias, e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) bem como frases que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) contenham dados ou informações que constituem, ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), incluindo, sem limitação, os crimes de trânsito; (x) ofendam a liberdade de crença e as religiões, (xi) violem qualquer lei ou sejam inapropriadas, (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) façam propaganda eleitoral, ou divulguem opinião favorável, ou contrária a partido político, ou candidato e (xiv) violem direitos de Propriedade Intelectual, incluindo, sem limitação, os direitos autorais e de personalidade.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.

10. CANCELAMENTO

10.1. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte reserva o direito, a seu critério, de cancelar, suspender ou modificar o concurso, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da Mitra, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento do concurso.

10.2. Havendo suspensão ou cancelamento do presente Concurso por caso fortuito ou força maior não será devida qualquer indenização aos participantes.